



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

OFÍCIO SV Nº 071/2025.

Ref.: Semáforo.

Queluz, 29 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumpre-me trazer para o conhecimento de Vossa Excelência, a indagação do coletivo com relação ao Semáforo instalado na municipalidade.

Os munícipes nos indagam qual à medida que a nova gestão administrativa dará ao equipamento atualmente em desuso.

Há muito que se adequar no que diz respeito ao trânsito municipal, no entanto, existe um equipamento que de longa data está desligado, sendo certo, o benefício que o mesmo traz ao coletivo, controlando o tráfego e o pedestre, pela cautela nas vias de rolamento. Há que se indagar sobre as medidas e ações a serem adotadas, em se tratando de um equipamento adquirido pela municipalidade e se encontra ocioso, prejuízo ao erário. Há estudos nessa questão, diante do início da gestão, pelas Pastas competentes? Item indispensável para se evitar que acidentes ocorram.

A medida é válida e aguarda-se os estudos técnicos necessários no alcance da medida.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

**No ensejo renovo a Vossa Excelência
os protestos de consideração e apreço.**

Atenciosamente,


LEVI MOREIRA DA SILVA
Ver. Republicanos

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CELSO BUENO
DD. Prefeito Municipal de
QUELUZ/SP.**